



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 421

25 de Janeiro de 2022

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual da Formalização de Parceria prevista na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó (APAE) visando o atendimento pedagógico, melhoria na qualidade de vida e inclusão de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo com serviços de natureza educacional especializada e atendimentos complementares nas áreas de saúde e assistência social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGENTE FEIJÓ

Modalidade: INEXIGIBILIDADE
04/2020

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em
12 de janeiro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 421

25 de Janeiro de 2022

PG. 2/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 040/2022

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor de Educação Municipal, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Maria Lenice Teixeira**, RG: 26.883.159-2, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada no setor de Assistência Social, para, a partir de **26 de janeiro de 2022**, passar a exercer suas funções, no setor de Educação Municipal, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 421

25 de Janeiro de 2022

PG. 3/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 041/2022

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao setor de Assistência Social, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Sra. Cleonice Ribeiro de Araujo**, RG: 25.733.349-6, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada no setor de Assistência Social do Município, para, a partir de **26 de janeiro de 2022**, passar a exercer suas funções, no setor de Assistência Social, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 421

25 de Janeiro de 2022

PG. 4/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 42/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Lançador, o servidor Sr. **Diogo Takashi Oguro**, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Lançador, Sr. **Diogo Takashi Oguro**, RG: 33.990.766-6, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.3331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 421

25 de Janeiro de 2022

PG. 5/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 043/2022

Dispõe sobre “Alteração de Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anhumas e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Anhumas, como órgão do Poder Público está obrigada por força da Lei 8.666/93 a realizar licitações nos casos ali descritos;

CONSIDERANDO que os trabalhos a serem realizados nesta Administração serão pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência, além de outros mais, respeitando-se sempre, em cada caso o Poder vinculado e discricionário dos atos administrativos a serem praticados por esse Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2022, que constitui os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura de Anhumas para o exercício do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura de Anhumas, nos termos da Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2.º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: Roseli Aparecida Evangelista da Silva, Pedro Rogério Santos Uzeloto e Braz Evangelista da Silva.

Art. 3.º - A investidura dos membros acima mencionados não excederá a um ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de Janeiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

